



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE AUDITORIA INTERNA

UG nº 070002 – FERM-PJPE

**DEMONSTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DAS DETERMINAÇÕES EMITIDAS PELO TCE/PE
(ANEXO XVIII - RESOLUÇÃO TC Nº 268, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024)**

DETERMINAÇÕES	SITUAÇÃO	DETALHAMENTO
PROCESSO TC n.º: 22100347-2 (Acórdão T.C. nº 584/2023)		
1 - Atentar aos itens 4 ao 6 do Anexo II da Resolução TC Nº 24/2017 e enviar na prestação de contas todas as suas contas, inclusive as utilizadas para o pagamento de precatórios. (item 2.1.3)	Implementada	A Diretoria Financeira, de acordo com o id 2475087, informou que na Resolução TC nº 218, de 06 de dezembro de 2023, que estabelece os documentos que compõem as prestações de contas anuais do exercício de 2023, passou a exigir exclusivamente o Anexo XXVIII, constante no item 3 do Anexo VIII. As contas de precatórios dos entes/entidades (estado e municípios), do regime comum e especial, constam relacionadas de acordo com a estrutura definida no Anexo XXVIII.

